



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 18.05.09/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 18 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 18/05/2023

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 18 de maio de 2023



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 18.05.09/2023, DE 18 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de maio de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2023

Emílio Nunes de Azevedo - Emílio Nunes

Antonio Francisco da Silva Antonio Francisco da Silva

Ulindo Lima de Carvalho - Ulindo

Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Assis Sales de Oliveira

Francisco Rebouças Lima - F. R. L.

Francisco Fernandes Henrique Pereira - Francisco Fernandes Henrique Pereira

Sabriel Abreu Oliveira Sabriel Abreu de Oliveira

Jão Paulo de Holanda da Silva Jão Paulo de Holanda da Silva

Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra

Luiz Rodrigues Nunes Luiz Rodrigues Nunes

Natanael Santos da Silva Natanael Santos da Silva

Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva

Thiago Henrique Braga - Thiago Henrique Braga

Vando Canua de Lima - Vando Canua de Lima

Wente Junior Fernandes de Azevedo Wente Junior Fernandes de Azevedo